



ATA DA 35ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 10 DE MAIO DE 2021

(35ª SESSÃO POR MEIO DE SISTEMA DE VIDEOCONFERÊNCIA)

PRESIDENTE - DESEMBARGADOR LEANDRO CRISPIM

Aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, às **17:18**, reuniu-se, presencialmente e por meio de sistema de videoconferência, o Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, sob a Presidência do EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR LEANDRO CRISPIM. Presente no Plenário, Auditório Desembargador Geraldo Salvador de Moura, na sede do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, o EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR LEANDRO CRISPIM, PRESIDENTE. Presentes por meio de sistema de videoconferência o EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR LUIZ EDUARDO DE SOUSA, VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR REGIONAL ELEITORAL, e os EXCELENTÍSSIMOS SENHORES JUÍZES ÁTILA NAVES AMARAL, ALDERICO ROCHA SANTOS, JOSÉ PROTO DE OLIVEIRA, MÁRCIO ANTÔNIO DE SOUSA MORAES JÚNIOR e VICENTE LOPES DA ROCHA JÚNIOR. Presente, também por meio de sistema de videoconferência, o EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL, DOUTOR CÉLIO VIEIRA DA SILVA. Havendo número legal, o Presidente, DESEMBARGADOR LEANDRO CRISPIM, rogando a proteção de Deus, declarou iniciada a 35ª Sessão Ordinária, de 10 de maio de 2021.

Inicialmente, o Presidente Desembargador Leandro Crispim deu as boas-vindas ao Juiz Alderico Rocha Santos, que retorna de merecidas férias.

Nesta oportunidade, também, o Desembargador Leandro Crispim informou que naquela data realizou-se a posse do Doutor Salomão Afiune no cargo de Juiz-Membro Substituto, do Gabinete de Juiz de Direito II, deste Tribunal.

Em seguida, o Desembargador-Presidente informou que havia processos na pauta do Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe, com três inscrições para sustentações orais. Mas antes de anunciar o início dos julgamentos, informou que o Juiz Átila Naves Amaral adiará os recursos relacionados nos números 9, 10 e 11 da pauta (0600382-15, 0600429-39 e 0600505-33). Ainda, o Presidente da Corte informou que o

Juiz Márcio Antônio de Sousa Moraes Júnior iria retirar de julgamento o recurso eleitoral relacionado no número 14 da pauta, Recurso Eleitoral N° 0600627-42.2020. Então, o Desembargador Leandro Crispim informou que as inscrições para sustentações orais foram feitas nos processos relacionados nos números 1, 2, 3 e 18 da pauta, de modo que os julgamentos observaram a ordem a seguir.

JULGAMENTOS

PROCESSOS DA PAUTA DO SISTEMA PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO – PJe:

1. RECURSO ELEITORAL N° 0600553-45.2020.6.09.0096

ORIGEM: CRISTIANÓPOLIS - GOIÁS

RELATOR: JUIZ VICENTE LOPES DA ROCHA JÚNIOR

RECORRENTE: COLIGAÇÃO VOCÊ DECIDE

ADVOGADO: WANDIR ALLAN DE OLIVEIRA -

OAB/GO0027673

ADVOGADO: HEITOR VICTOR AMORIM FREIRE -

OAB/GO0044808

RECORRENTE: ELEICAO 2020 RODRIGO DE TOLEDO
ACHCAR PREFEITO

ADVOGADO: WANDIR ALLAN DE OLIVEIRA -

OAB/GO0027673

ADVOGADO: HEITOR VICTOR AMORIM FREIRE -

OAB/GO0044808

RECORRENTE: ELEICAO 2020 MARCO ANTONIO BORGES
VICE-PREFEITO

ADVOGADO: WANDIR ALLAN DE OLIVEIRA -

OAB/GO0027673

ADVOGADO: HEITOR VICTOR AMORIM FREIRE -

OAB/GO0044808

RECORRIDO: COLIGAÇÃO TRABALHO E AMOR POR
CRISTIANÓPOLIS

ADVOGADO: MOISES DO NASCIMENTO CRUZ -

OAB/GO0052832

DECISÃO: O Doutor Heitor Victor Amorim Freire fez sustentação oral em nome dos recorrentes Rodrigo de Toledo Achcar e Coligação Você Decide. O Procurador Regional Eleitoral, Doutor Célio Vieira da Silva, reiterou o parecer escrito pelo conhecimento e desprovimento do recurso eleitoral. **ACORDAM** os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo parcialmente o parecer ministerial, em **CONHECER DO RECURSO ELEITORAL, REJEITAR A PRELIMINAR DE PERDA SUPERVENIENTE DO OBJETO e DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO**, nos termos do voto do Relator

2. RECURSO ELEITORAL Nº 0600296-70.2020.6.09.0047

ORIGEM: GUARANI DE GOIÁS - GOIÁS

RELATOR: JUIZ ATILA NAVES AMARAL

RECORRENTE: JANEZIO PEREIRA DA SILVA

ADVOGADO: LUIS ALVES MESQUITA - OAB/GO0048381

ADVOGADO: EDUARDO ARAUJO PEREIRA - OAB/GO0033847

ASSISTENTE: LUIZ ANTONIO TAVARES LOPES

ADVOGADO: EDUARDO ARAUJO PEREIRA - OAB/GO0033847

DECISÃO: O Doutor Luís Alves Mesquita fez sustentação oral em nome do recorrente Janézio Pereira da Silva. O Procurador Regional Eleitoral, Doutor Célio Vieira da Silva, reiterou o parecer escrito pelo conhecimento e desprovimento do recurso eleitoral. **ACORDAM** os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o Parecer Ministerial, em **CONHECER** e **NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO ELEITORAL**, nos termos do voto do Relator.

3. RECURSO CRIMINAL Nº 0000059-33.2016.6.09.0045

ORIGEM: PONTALINA - GOIÁS

RELATOR: JUIZ MÁRCIO ANTÔNIO DE SOUSA MORAES JÚNIOR

RECORRENTE: JURANDIR AUGUSTO DA SILVA

ADVOGADO: JOAO ROSEMAR NAVES - OAB/GO0020483

ADVOGADO: TADEU BASTOS RORIZ E SILVA - OAB/GO22793

ADVOGADO: RICARDO SILVA NAVES - OAB/GO9993

ADVOGADO: JESSICA FERNANDA RODRIGUES GONCALVES - OAB/GO45800

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

DECISÃO: Na sessão do dia 3/5/2021, o Relator informou que um dos advogados do recorrente Jurandir Augusto da Silva, Doutor Ricardo Silva Naves, havia protocolizado, no período da tarde, pedido de adiamento do julgamento do recurso criminal, não obstante ter feito inscrição para sustentação oral no período da manhã. No entanto, por considerar que o recorrente é representado por outros 3 (três) procuradores, no seu entender não se justificava o adiamento, conforme precedentes jurisprudenciais, mas submeteu a questão à deliberação do Pleno. O Tribunal Pleno, por maioria de votos, deliberou pelo adiamento do julgamento do recurso criminal em razão da natureza da matéria. Na sessão do dia 10/5/2021, o Doutor Ricardo Silva Naves fez sustentação oral em nome do recorrente Jurandir Augusto da Silva. O Procurador Regional Eleitoral, Doutor Célio Vieira da Silva, manifestou-se oralmente no sentido de reiterar o parecer escrito. **ACORDAM** os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, à unanimidade, **EM CONHECER** e, por maioria, **desacolhendo o parecer**

ministerial, DAR PROVIMENTO AO RECURSO CRIMINAL, nos termos do voto do Relator, que foi acompanhado também pelo Presidente da Corte, Desembargador Leandro Crispim. Vencido o voto divergente do Juiz José Proto de Oliveira.

4. RECURSO CRIMINAL Nº 0000005-66.2018.6.09.0055

ORIGEM: PORANGATU - GOIÁS

RELATOR: JUIZ JOSÉ PROTO DE OLIVEIRA

RECORRENTE: JOAO BOSCO FERNANDES DOS SANTOS

ADVOGADO: JEAN RODRIGO NUNES LEAL - OAB/GO36420

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

DECISÃO: Na sessão do dia 29/4/2021, o julgamento foi adiado pelo Relator. Na sessão do dia 10/5/2021, o julgamento foi adiado pelo Relator.

5. RECURSO ELEITORAL Nº 0600195-90.2020.6.09.0028

ORIGEM: ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS – GOIÁS

RELATOR: JUIZ ALDERICO ROCHA SANTOS

RECORRENTE: MARCO TULIO PINTO DA SILVA

ADVOGADO: CLEUCENY SOARES GOMES - OAB/GO0058755

ADVOGADO: ANTONIO CESAR BUENO MARRA - OAB/DF1766-A

ADVOGADO: ANGELA CIGNACHI BAETA NEVES - OAB/DF18730

ADVOGADO: VIVIAN CRISTINA COLLENGHI CAMELO - OAB/DF24991

ADVOGADO: ALESSANDRO PEREIRA LORDELLO - OAB/DF21284

ADVOGADO: JOSE AUGUSTO RANGEL DE ALCKMIN - OAB/DF7118

ADVOGADO: JOSE EDUARDO RANGEL DE ALCKMIN - OAB/DF02977

ADVOGADO: RICARDO HORTA DE ALVARENGA - OAB/DF0057890

RECORRENTE: PARTIDO RENOVADOR TRABALHISTA BRASILEIRO – PRTB

ADVOGADO: JOSE EDUARDO RANGEL DE ALCKMIN - OAB/DF02977

ADVOGADO: ANTONIO CESAR BUENO MARRA - OAB/DF1766-A

ADVOGADO: VALERIA DIAS PAES LANDIM - OAB/PI5991

ADVOGADO: RICARDO HORTA DE ALVARENGA - OAB/DF0057890

ADVOGADO: PAULO BEZERRA DA SILVA - OAB/DF0050941

ADVOGADO: LUIS MAXIMILIANO LEAL TELESKA MOTA - OAB/DF0014848

ADVOGADO: BARBARA DE FATIMA MARRA CLAUSS -
OAB/DF0044004

ADVOGADO: ANNE CAROLINE RAMOS DA SILVA -
OAB/DF0046265

RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

RECORRIDO: LUCAS DE CARVALHO ANTONIETTI

ADVOGADO: DIOGO ARAUJO ALVES - OAB/GO0029677

ADVOGADO: MARINA ALMEIDA MORAIS - OAB/GO0046407A

DECISÃO: Na sessão do dia 8/4/2021, o Relator, Juiz Alderico Rocha Santos, proferiu voto no sentido de conhecer e dar parcial provimento aos embargos de declaração opostos pelo Partido Renovador Trabalhista Brasileiro - PRTB, para reconhecer a omissão quanto à análise do suposto contrato da empresa LF & JB Serviços Médicos Ltda., e, ante a ausência de contrato ou da comprovação de vínculo vigente entre referidas entidades no período vedado, afastar a tese de necessidade de desincompatibilização de Lucas de Carvalho Antonietti e manter o deferimento de seu registro de candidatura. Os Juízes José Proto de Oliveira e Vicente Lopes da Rocha Júnior e o Desembargador Luiz Eduardo de Sousa acompanharam o voto do Relator. O julgamento foi suspenso em face do pedido de vista do Juiz Márcio Antônio de Sousa Moraes Júnior. O Juiz Átila Naves Amaral aguarda a vista dos autos. Na sessão do dia 10/5/2021, o Juiz Márcio Antônio de Sousa Moraes Júnior que proferiu voto acompanhando o voto do Relator. Igualmente, o Juiz Átila Naves Amaral acompanhou o voto do Relator. **ACORDAM** os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em **CONHECER e DAR PARCIAL PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**, nos termos do voto do Relator.

6. RECURSO ELEITORAL Nº 0600744-09.2020.6.09.0123

ORIGEM: MAMBAÍ - GOIÁS

RELATOR: JUIZ MÁRCIO ANTÔNIO DE SOUSA MORAES JÚNIOR

RECORRENTE: ELEICAO 2020 ELIESLEY DA SILVA SOUSA
VEREADOR

ADVOGADO: DIEGO ALBERTO SEVILHA LIMA -
OAB/GO0057749

RECORRENTE: ELIESLEY DA SILVA SOUSA

ADVOGADO: DIEGO ALBERTO SEVILHA LIMA -
OAB/GO0057749

DECISÃO: Na sessão de 15/4/2021, o Procurador Regional Eleitoral, Doutor Célio Vieira da Silva, reiterou o parecer escrito pelo conhecimento e desprovimento do recurso eleitoral. O julgamento foi adiado pelo Relator. Na sessão de 10/5/2021, o julgamento foi adiado pelo Relator.

7. RECURSO ELEITORAL Nº 0600567-84.2020.6.09.0013

ORIGEM: SANTA ROSA DE GOIÁS – GOIÁS

RELATOR: JUIZ VICENTE LOPES DA ROCHA JÚNIOR

RECORRENTE: ELEICAO 2020 AGNALDO ALVES LUIS
VEREADOR

ADVOGADO: HEITOR AMARAL PEREIRA - OAB/GO0051104

RECORRENTE: AGNALDO ALVES LUIS

ADVOGADO: HEITOR AMARAL PEREIRA - OAB/GO0051104

DECISÃO: O Procurador Regional Eleitoral, Doutor Célio Vieira da Silva, reiterou o parecer escrito pelo conhecimento e desprovemento do recurso eleitoral. **ACORDAM** os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo parcialmente o parecer ministerial, em **CONHECER e DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO ELEITORAL**, nos termos do voto do Relator.

8. RECURSO ELEITORAL Nº 0600560-14.2020.6.09.0039

ORIGEM: ITAPACI – GOIÁS

RELATOR: JUIZ VICENTE LOPES DA ROCHA JÚNIOR

RECORRENTE: ELEICAO 2020 ROGERIO RIBEIRO DA SILVA
VEREADOR

ADVOGADO: PATRICIA ANDRIELI GOMES CAMILO COSTA -
OAB/GO0031849

ADVOGADO: CRISTYANE PEIXOTO DE MAGALHAES -
OAB/GO36448

ADVOGADO: VALDENISIA MARQUES SILVA - OAB/GO0022358

ADVOGADO: RUBENS FERNANDO MENDES DE CAMPOS -
OAB/GO0008198

RECORRENTE: ROGERIO RIBEIRO DA SILVA

ADVOGADO: PATRICIA ANDRIELI GOMES CAMILO COSTA -
OAB/GO0031849

ADVOGADO: CRISTYANE PEIXOTO DE MAGALHAES -
OAB/GO36448

ADVOGADO: VALDENISIA MARQUES SILVA - OAB/GO0022358

ADVOGADO: RUBENS FERNANDO MENDES DE CAMPOS -
OAB/GO0008198

DECISÃO: O Procurador Regional Eleitoral, Doutor Célio Vieira da Silva, reiterou o parecer escrito pelo conhecimento e desprovemento do recurso eleitoral. **ACORDAM** os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo parcialmente o parecer ministerial, em **CONHECER e DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO ELEITORAL**, nos termos do voto do Relator.

9. RECURSO ELEITORAL Nº 0600382-15.2020.6.09.0088

ORIGEM: ESTRELA DO NORTE - GOIÁS

RELATOR: JUIZ ATILA NAVES AMARAL

RECORRENTE: ELEICAO 2020 EDMAR DE ASSIS SILVA
PREFEITO

ADVOGADO: JOAO PAULO GOMES DOS SANTOS -
OAB/GO0050050

ADVOGADO: ALEXANDRE LEOPOLDINO POLONIATO -
OAB/GO0033314

RECORRENTE: EDMAR DE ASSIS SILVA

ADVOGADO: JOAO PAULO GOMES DOS SANTOS -
OAB/GO0050050

ADVOGADO: ALEXANDRE LEOPOLDINO POLONIATO -
OAB/GO0033314

RECORRENTE: ELEICAO 2020 PEDRO CANDIDO DA SILVA
VICE-PREFEITO

ADVOGADO: JOAO PAULO GOMES DOS SANTOS -
OAB/GO0050050

ADVOGADO: ALEXANDRE LEOPOLDINO POLONIATO -
OAB/GO0033314

RECORRENTE: PEDRO CANDIDO DA SILVA

ADVOGADO: JOAO PAULO GOMES DOS SANTOS -
OAB/GO0050050

ADVOGADO: ALEXANDRE LEOPOLDINO POLONIATO -
OAB/GO0033314

DECISÃO: Na sessão do dia 10/5/2021, o julgamento foi adiado
pelo Relator.

10. RECURSO ELEITORAL Nº 0600429-39.2020.6.09.0039

ORIGEM: GUARINOS - GOIÁS

RELATOR: JUIZ ATILA NAVES AMARAL

RECORRENTE: JOSE ANTONIO DA SILVA

ADVOGADO: DANIELA DOS SANTOS OLIVEIRA -
OAB/GO0056268

ADVOGADO: SUZIMAR RIBEIRO DOS REIS - OAB/GO0053328

ADVOGADO: ALIPIO NETO DA SILVA SEGUNDO -
OAB/GO0041856

ADVOGADO: DANIEL SANTOS NETTO DA SILVA -
OAB/GO0033296

ADVOGADO: ODILON NETO DA SILVA - OAB/GO0029413

ADVOGADO: CLAUDINEY WASHINGTON ALVES JUNIOR -
OAB/GO0037820

ADVOGADO: CLAUDINEY WASHINGTON ALVES -
OAB/GO0011023

TERCEIRO INTERESSADO: DIVINO SOARES DE AQUINO

DECISÃO: Na sessão do dia 10/5/2021, o julgamento foi adiado
pelo Relator.

11. RECURSO ELEITORAL Nº 0600505-33.2020.6.09.0049

ORIGEM: TRINDADE – GOIÁS

RELATOR: JUIZ ATILA NAVES AMARAL

RECORRENTE: ELEICAO 2020 NELIO FORTUNATO DE OLIVEIRA VEREADOR

ADVOGADO: EDUARDO GONCALVES DE CARVALHO - OAB/GO0037339

RECORRENTE: NELIO FORTUNATO DE OLIVEIRA

ADVOGADO: EDUARDO GONCALVES DE CARVALHO - OAB/GO0037339

DECISÃO: Na sessão do dia 10/5/2021, o julgamento foi adiado pelo Relator.

12. RECURSO ELEITORAL Nº 0600498-81.2020.6.09.0068

ORIGEM: EDEALINA - GOIÁS

RELATOR: JUIZ ATILA NAVES AMARAL

RECORRENTE: ELEICAO 2020 DOLORES CRISTINA LEANDRO NEVES PREFEITO

ADVOGADO: DIOGO ARAUJO ALVES - OAB/GO0029677

ADVOGADO: MARINA ALMEIDA MORAIS - OAB/GO0046407A

ADVOGADO: DANIEL BRAGA - OAB/GO0034274

ADVOGADO: SARAH KETULLE MACHADO RIBEIRO - OAB/GO0055918

RECORRENTE: DOLORES CRISTINA LEANDRO NEVES

ADVOGADO: DIOGO ARAUJO ALVES - OAB/GO0029677

ADVOGADO: MARINA ALMEIDA MORAIS - OAB/GO0046407A

ADVOGADO: DANIEL BRAGA - OAB/GO0034274

ADVOGADO: SARAH KETULLE MACHADO RIBEIRO - OAB/GO0055918

RECORRENTE: ELEICAO 2020 FERNANDO ALVES DA SILVA VICE-PREFEITO

ADVOGADO: DIOGO ARAUJO ALVES - OAB/GO0029677

ADVOGADO: MARINA ALMEIDA MORAIS - OAB/GO0046407A

ADVOGADO: DANIEL BRAGA - OAB/GO0034274

ADVOGADO: SARAH KETULLE MACHADO RIBEIRO - OAB/GO0055918

RECORRENTE: FERNANDO ALVES DA SILVA

ADVOGADO: DIOGO ARAUJO ALVES - OAB/GO0029677

ADVOGADO: MARINA ALMEIDA MORAIS - OAB/GO0046407A

ADVOGADO: DANIEL BRAGA - OAB/GO0034274

ADVOGADO: SARAH KETULLE MACHADO RIBEIRO - OAB/GO0055918

DECISÃO: O Procurador Regional Eleitoral, Doutor Célio Vieira da Silva, reiterou o parecer escrito pelo conhecimento e desprovimento do recurso eleitoral. **ACORDAM** os Membros do Tribunal Regional

Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer ministerial, em CONHECER e NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO ELEITORAL, nos termos do voto do Relator.

13. RECURSO ELEITORAL Nº 0601002-76.2020.6.09.0007

ORIGEM: RIO QUENTE – GOIÁS

RELATOR: JUIZ ATILA NAVES AMARAL

RECORRENTE: ELEICAO 2020 ROMILDO PEREIRA MACHADO
VEREADOR

ADVOGADO: LEONARDO DE OLIVEIRA PEREIRA BATISTA -
OAB/GO0023188

RECORRENTE: ROMILDO PEREIRA MACHADO

ADVOGADO: LEONARDO DE OLIVEIRA PEREIRA BATISTA -
OAB/GO0023188

DECISÃO: O Procurador Regional Eleitoral, Doutor Célio Vieira da Silva, reiterou o parecer escrito pelo conhecimento e desprovimento do recurso eleitoral. ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo parcialmente o parecer ministerial, em CONHECER e DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO ELEITORAL, nos termos do voto do Relator.

14. RECURSO ELEITORAL Nº 0600627-42.2020.6.09.0018

ORIGEM: SERRANÓPOLIS - GOIÁS

RELATOR: JUIZ MÁRCIO ANTÔNIO DE SOUSA MORAES JÚNIOR

RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

RECORRIDO: ELEICAO 2020 TARCIO DUTRA PREFEITO

ADVOGADO: SANDRA RODRIGUES DE MORAES E GOUVEIA
- OAB/GO0056402

RECORRIDO: TARCIO DUTRA

ADVOGADO: SANDRA RODRIGUES DE MORAES E GOUVEIA
- OAB/GO0056402

RECORRIDO: ELEICAO 2020 JANE AUREA ASSIS CABRAL
GOMES VICE-PREFEITO

RECORRIDO: JANE AUREA ASSIS CABRAL GOMES

DECISÃO: Na sessão do dia 10/5/2021, o feito foi retirado de julgamento pelo Relator.

15. RECURSO ELEITORAL Nº 0600511-66.2020.6.09.0105

ORIGEM: MONTE ALEGRE DE GOIÁS - GOIÁS

RELATOR: JUIZ VICENTE LOPES DA ROCHA JÚNIOR

RECORRENTE: ELEICAO 2020 FELIPI DE SOUSA CAMPOS
PREFEITO

ADVOGADO: JOAIDA GOMES MARQUES - OAB/GO0058387

ADVOGADO: LUANA RODRIGUES NASCIMENTO -

OAB/GO0044452

ADVOGADO: MARIENA ALICE GOMES ADRIANO -

OAB/GO0046513

RECORRENTE: FELIPI DE SOUSA CAMPOS

ADVOGADO: JOAIDA GOMES MARQUES - OAB/GO0058387

ADVOGADO: LUANA RODRIGUES NASCIMENTO -

OAB/GO0044452

ADVOGADO: MARIENA ALICE GOMES ADRIANO -

OAB/GO0046513

TERCEIRO INTERESSADO: ELEICAO 2020 LUIZ RUBENS DA ROCHA VICE-PREFEITO

ADVOGADO: MARIENA ALICE GOMES ADRIANO -

OAB/GO0046513

ADVOGADO: JOAIDA GOMES MARQUES - OAB/GO0058387

TERCEIRO INTERESSADO: LUIZ RUBENS DA ROCHA

ADVOGADO: JOAIDA GOMES MARQUES - OAB/GO0058387

ADVOGADO: MARIENA ALICE GOMES ADRIANO -

OAB/GO0046513

DECISÃO: O Procurador Regional Eleitoral, Doutor Célio Vieira da Silva, reiterou o parecer escrito pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso eleitoral. ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o Parecer Ministerial, em CONHECER e NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, nos termos do voto do Relator.

16. RECURSO ELEITORAL Nº 0600416-17.2020.6.09.0079

ORIGEM: ISRAELÂNDIA - GOIÁS

RELATOR: JUIZ VICENTE LOPES DA ROCHA JÚNIOR

RECORRENTE: ELEICAO 2020 DEUSDETE PEREIRA DA SILVA VEREADOR

ADVOGADO: TAUÁ DE PAULA ROSA - OAB/GO0049038

ADVOGADO: CLAITON ALVES DOS SANTOS - OAB/GO0012118

RECORRENTE: DEUSDETE PEREIRA DA SILVA

ADVOGADO: CLAITON ALVES DOS SANTOS - OAB/GO0012118

ADVOGADO: TAUÁ DE PAULA ROSA - OAB/GO0049038

DECISÃO: Na sessão do dia 10/5/2021, o julgamento foi adiado pelo Relator.

17. RECURSO ELEITORAL Nº 0600412-50.2020.6.09.0088

ORIGEM: MUTUNÓPOLIS - GOIÁS

RELATOR: JUIZ VICENTE LOPES DA ROCHA JÚNIOR

RECORRENTE: ELEICAO 2020 WALDIN RODRIGUES DA CUNHA VEREADOR

ADVOGADO: WENDDELL MATIAS DE MENDONÇA -
OAB/GO0027853

ADVOGADO: MARCOS ANTONIO DE ARAUJO

OAB/GO0028766

RECORRENTE: WALDIN RODRIGUES DA CUNHA

ADVOGADO: WENDDELL MATIAS DE MENDONCA -

OAB/GO0027853

ADVOGADO: MARCOS ANTONIO DE ARAUJO -

OAB/GO0028766

DECISÃO: Na sessão do dia 10/5/2021, o julgamento foi adiado pelo Relator.

18. RECURSO ELEITORAL Nº 0600385-67.2020.6.09.0088

ORIGEM: ESTRELA DO NORTE - GOIÁS

RELATOR: JUIZ VICENTE LOPES DA ROCHA JÚNIOR

RECORRENTE: ELEICAO 2020 OTAVIO DA SILVA SEGURADO

VEREADOR

ADVOGADO: ALEXANDRE LEOPOLDINO POLONIATO -

OAB/GO0033314

ADVOGADO: JOAO PAULO GOMES DOS SANTOS -

OAB/GO0050050

RECORRENTE: OTAVIO DA SILVA SEGURADO

ADVOGADO: ALEXANDRE LEOPOLDINO POLONIATO -

OAB/GO0033314

ADVOGADO: JOAO PAULO GOMES DOS SANTOS -

OAB/GO0050050

DECISÃO: O Procurador Regional Eleitoral, Doutor Célio Vieira da Silva, reiterou o parecer escrito pelo parcial provimento do recurso eleitoral. Por conseguinte, o Relator informou ao advogado inscrito para fazer sustentação oral que acolheria o parecer escrito e daria parcial provimento ao recurso eleitoral para aprovar com ressalvas as contas do recorrente, oportunidade em que o Doutor Alexandre Leopoldino Poloniato dispensou a manifestação oral. **ACORDAM** os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer ministerial, em **CONHECER e DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO ELEITORAL**, para aprovar com ressalvas as contas do recorrente Otávio da Silva Segurado, nos termos do voto do Relator.

19. RECURSO ELEITORAL Nº 0600593-28.2020.6.09.0128

ORIGEM: TURVELÂNDIA - GOIÁS

RELATOR: JUIZ VICENTE LOPES DA ROCHA JÚNIOR

RECORRENTE: ELEICAO 2020 EURIPEDES PIMENTA NEVES

VEREADOR

ADVOGADO: PAULO HENRIQUE DA SILVA - OAB/GO0027203

ADVOGADO: ADRIANO FABIO DE CARVALHO -

OAB/GO0027105

ADVOGADO: GUILHERME HENRIQUE PETRES CALDEIRA -

OAB/GO0054875A

RECORRENTE: EURIPEDES PIMENTA NEVES
ADVOGADO: PAULO HENRIQUE DA SILVA - OAB/GO0027203
ADVOGADO: ADRIANO FABIO DE CARVALHO -
OAB/GO0027105
ADVOGADO: GUILHERME HENRIQUE PETRES CALDEIRA -
OAB/GO0054875A
RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL
DECISÃO: Na sessão do dia 10/5/2021, o julgamento foi adiado pelo Relator.

20. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600092-36.2021.6.09.0000
ORIGEM: PIRES DO RIO - GOIÁS
RELATOR: JUIZ JOSÉ PROTO DE OLIVEIRA
REQUERENTE: JUÍZO DA 027ª ZONA ELEITORAL DE PIRES DO RIO GO
INTERESSADO: FLAVIO DE JESUS LOIOLA
REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em DEFERIR O PEDIDO DE RECONDUÇÃO de FLAVIO DE JESUS LOIOLA para atuar como oficial de justiça perante o Juízo Eleitoral da 27ª Zona Eleitoral, com sede em Pires do Rio, a partir de 07/05/2021, nos termos do voto do Relator.

ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS: encerrados os julgamentos dos processos e recursos da pauta, o Presidente da Corte, Desembargador Leandro Crispim, declarou que gostaria de fazer um agradecimento especial aos Doutores Márcio Antônio de Sousa Moraes Júnior e Vicente Lopes da Rocha Júnior pelo brilhante trabalho realizado naquela data, 10 de maio, no lançamento do Memorial da Justiça Eleitoral em Goiás e do Memorial Virtual. Registrou que o evento foi grandioso, com uma repercussão muito boa na comunidade jurídica de uma forma geral e que, inclusive, receberam muitos elogios de outros Regionais, assim, agradeceu novamente aos Colegas, Doutores Márcio Moraes e Vicente Lopes.

Em seguida, o Desembargador Leandro Crispim informou que naquela data, com fundamento no Regimento Interno desta Casa, comunicou ao Presidente do egrégio Tribunal de Justiça de Goiás, Desembargador Carlos Alberto França, a lamentável notícia de que o período do Doutor Átila Naves Amaral nesta Corte está findando e que, no mesmo ato, solicitou a indicação de um Juiz de Direito para compor o TRE/GO na condição de Juiz Membro Titular, destarte, requereu aos Juízes-Membros e aos Colegas de uma maneira geral que façam a divulgação do processo de indicação de juízes de direito para compor o TRE/GO, a fim de oportunizar que juízes de carreira possam participar do processo de escolha para o cargo de Juiz-Membro do Gabinete de Juiz de Direito I, deste Tribunal. Ao ensejo, o Juiz Átila Naves Amaral declarou que lamenta muito que seu período nesta Casa tenha passado tão rapidamente,

mas confessou a Sua Excelência, o Presidente Desembargador Leandro Crispim, e que diz isso em alto e bom som, que as suas segundas e quintas-feiras não serão mais as mesmas. Porém, afirmou que terminou por ser muito beneficiado, uma vez que atuou por 8 (oito) meses na condição de Substituto do então Juiz de Direito I desta Corte, atualmente Desembargador Marcus da Costa Ferreira, e que levará boas recordações deste Tribunal, pois conseguiu cumprir seu papel, então, se disse pesaroso ao mesmo tempo em que declarou que teve muita felicidade nesta Corte e só tem boas recordações.

Nesta oportunidade, o Doutor Vicente Lopes pediu a palavra para parabenizar o Presidente do TRE/GO, Desembargador Leandro Crispim, o Doutor Márcio Moraes e todo o Tribunal pelo lançamento do Memorial da Justiça Eleitoral em Goiás e Memorial Virtual, ressaltando que o evento realizado naquela data, no período da manhã, realmente foi sensacional, ocasião em que declarou não merecer os cumprimentos e agradecimentos externados por Sua Excelência, o Presidente da Corte, pois não contribuiu com a organização, visto que o evento foi realizado pela Comissão de Memória e História do TRE/GO, através da Presidência, Diretoria-Geral e da Secretaria Judiciária, e que estão todos de parabéns, porquanto a repercussão foi muito boa e o evento teve uma audiência fantástica.

Ao final, o Presidente da Corte, Desembargador Leandro Crispim, reiterou os agradecimentos a Deus pela proteção e aos Juízes-Membros e Procurador Regional Eleitoral pela presença, desejando boa noite a todos.

Nada mais havendo a tratar, às **19:59**, o EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR LEANDRO CRISPIM, Presidente, agradeceu a proteção de Deus e a presença de todos, e deu por encerrada a **35ª** Sessão Ordinária, que foi gravada em meio digital. E, para constar, eu, *Maria Selma Teixeira*, Maria Selma Teixeira, Secretária de Sessões, lavrei a presente Ata, a ser aprovada na sessão seguinte e que será assinada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador-Presidente. TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, GOIÂNIA (GO), 10 DE MAIO DE 2021.

DESEMBARGADOR LEANDRO CRISPIM
PRESIDENTE